

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº. 015/2015-GABS/SEMEC

Com fundamento nas informações, documentos, análise e Parecer Jurídico, contidos no **Processo Nº. 2037/2015-SEMEC**, e considerando as disposições do Artigo 25, inciso I combinado com o Artigo 26, ambos da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para compra de recarga de cartão digital passe fácil/vale transporte destinados a atender os servidores desta Secretaria no mês de junho de 2015, no valor de R\$ 616.053,60 (seiscentos e dezesseis mil e cinquenta e três reais e sessenta centavos) para os servidores das escolas municipais; R\$ 95.450,40 (noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta centavos) para os servidores das Unidades de Educação Infantil e R\$ 63.844,20 (sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) para os servidores da sede da Secretaria.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste Termo de Ratificação como condição de eficácia para a celebração do consequente contrato.

Belém-PA, 28 de maio de 2015.



ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Municipal de Educação